



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Bordo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001435/2015
Data: 31/08/2015 Horário: 15:21
Legislativo - IND 120/2015

INDICAÇÃO

ASSUNTO: SUGERE AO SETOR COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, QUE REALIZE CAMPANHA NA MÍDIA LOCAL PARA QUE OS PROPRIETÁRIOS DE PEQUENOS NEGÓCIOS BUSQUEM A LEGALIDADE ATRAVÉS DO MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira

Destinatário: Senhor Prefeito Municipal – Doutor Florisvaldo Antônio Fiorentino

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

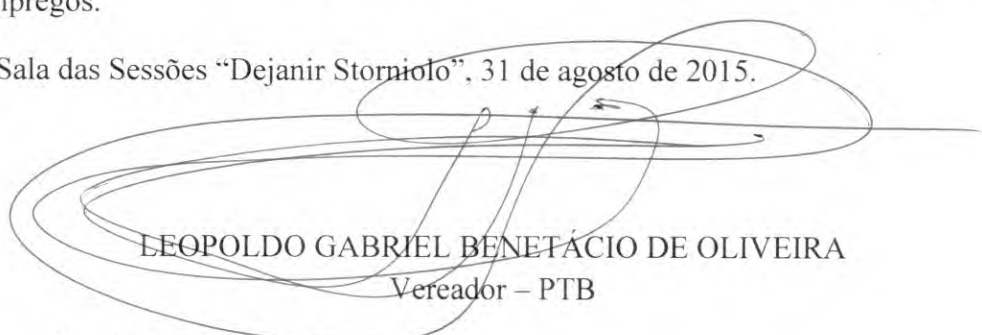
O Vereador que este subscreve solicita, após os trâmites regimentais, que seja oficiado ao destinatário esta indicação, conforme abaixo justificada para as providências necessárias.

JUSTIFICATIVA: Mais que uma alternativa simples e menos burocrática de se formalizar, o MEI representa hoje um passaporte à cidadania para milhares de trabalhadores autônomos em todo o país. Por meio dele, empreendedores que viviam na informalidade, ganharam o direito de estar com suas atividades legalizadas, de abrir as portas do seu estabelecimento sem medo da fiscalização, de poder emitir sua nota fiscal e ainda ter o direito aos benefícios previdenciários, como aposentadoria, licença maternidade, auxílio-doença, entre outros.

O empreendedor tem direito a carga tributária reduzida e faz o pagamento de carnê mensal, com valores fixos durante o ano contribuindo para o desenvolvimento de nossa economia, sendo esta uma forma do nosso município aumentar sua arrecadação, numa época de crise econômica como a que estamos vivendo.

Além de todos estes benefícios e colaboração para com nossa cidade, o cidadão tem uma oportunidade única de sair de situações de vulnerabilidade social, não pela via de uma política assistencialista, mas por uma chance de crescer e de mudar definitivamente de vida, produzindo renda e gerando empregos.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 31 de agosto de 2015.


LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

